Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 1ª SO,
realizada em 04.02.2020
_____ adendo

Presidente
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 04 /20

Assunto: Reiteração do pedido de permanência dos atendimentos de fisioterapia no CEME ou mudança de local para o Ginásio dos Esportes
Ref: 001/2.020

Bertioga, 04 de fevereiro de 2.020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador reitera a Indicação 378/2019 tendo em vista que fui novamente procurado por pacientes que faziam tratamento de fisioterapia no CEME há diversos meses, entretanto, foram surpreendidos com a informação de que o tratamento passaria a ser realizado na Casa do Idoso.

Ocorre que há vários pontos que impossibilitam esses pacientes a serem atendidos na Casa do Idoso. O primeiro ponto é que a Fisioterapia atua em todas as fases de atenção à saúde, desde a prevenção até o tratamento e alta do paciente. Para iniciar qualquer tipo de trabalho é exigido inexoravelmente que seja feita a consulta com vistas a dar o Diagnóstico, o Prognóstico, o Tratamento

e a alta. Porém a Casa do Idoso, não possui a menor das exigidas necessidades, sendo ausente o básico inicial de possuir uma sala para avaliação em consulta e realização de testes quase sempre necessários, bem como também não possui condição da fase seguinte, o tratamento propriamente dito, piso inadequado, área aberta exposta as intempéries climáticas, ausência de qualquer recurso terapêutico.

O fato é que esta mudança de local é imprópria para a realização do tratamento e atuação profissional de qualquer fisioterapeuta.

Sendo assim este vereador solicita ao Poder Público Municipal que o tratamento de fisioterapia dos pacientes que assinam o abaixo-assinado, cujo mesmo segue em anexo a esta Indicação, continue sendo realizado no CEME ou nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes, onde há ambiente protegido das intempéries climáticas, e principalmente por serem devidamente apropriados para o referido tratamento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Saúde e Diretoria de Esportes.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Silvio José Magalhães
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador